



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019 DE 23 de janeiro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **07.797.967/0001-95**, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF n.º. 574.460.249-68, residente na Rua Lourenço Pinto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve firmar o 3º Termo Aditivo no Contrato de Prestação de serviços 006/2019 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE n.º. 001/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA RAZÃO SOCIAL

O termo aditivo visa formalizar a alteração da Razão Social NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA para **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede a Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná.

DA VIGÊNCIA

Acrescentar ao contrato nº 006/2019, uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados (*Software para Pesquisa de Preços e Cotação, para Uso no Departamento de Licitações e Divisão Compras do Município*), com base no Art. 107 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, passando a mesma a vigorar de 15/03/2022 à 14/03/2023.

DO REAJUSTE

Reajustar o valor da anuidade em 10,0019%, conforme índice do IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o Item II, Artigo 124 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

DO VALOR

Acrescentar o valor total de **R\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais)**, para o pagamento dos serviços dos próximos 12 (doze) meses.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 11 de março de 2021.